



PORTARIA Nº 027/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “T”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2021, o servidor desta municipalidade, Senhor **AROLDONALDO CYPRIANO MENENGATI** - Matrícula nº 10087306, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, Nível III, Referência M, que era lotado na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2021)	R\$ 1.401,20
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 630,54
Totalizando	R\$ 2.031,74

(Dois mil e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 16 de Julho de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente